



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2325  
CEP 19210-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 001/2001/9  
Dispõe Sobre: A criação  
de cargos para o quadro  
Pessoal do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 568/9016, de 05 de abril de 1990 ( Lei Orgânica do Município de Tarabai ), e Resolução n.º 001/9016, de 19 de dezembro de 19901 Regimento Interno da Câmara. Aprova e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado no quadro Pessoal da Câmara Municipal, os seguinte cargo de natureza em Comissão:  
Quantidade Denominação Padrão Vencimento, 01 Diretor de secretaria 3.1 R\$608,00.

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 03 de maio de 2001.



Laércio B. Santos  
Presidente



José Bento Ramalho  
1º Secretario



Cláudio Carlos  
2º Secretario

Registrado e Publicado na secretaria da Câmara Municipal em data supra mencionada.



Maria Ferreira Martins  
Diretora de Secretaria.